

Câmara

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

LEI Nº 442/PMC/93

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente no valor de CR\$ 139.180.000,00 (cento e trinta e nove milhões, cento e oitenta mil cruzeiros reais), conforme abaixo especificados:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

0101010012.01 - Funcionamento da Câmara Municipal

3111.02 - Diárias

CR\$ 1.000.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

0203070202.03 - Funcionamento do Gabinete do Prefeito

3111.02 - Diárias

CR\$ 600.000,00

3120 - Material de Consumo

CR\$ 150.000,00


Orlândino Ragnini
Prefeito Municipal


Dr. Luis R. de Sousa
Assessor Jurídico
Pm. 486/93-PMC

2

3132 - Outros Serviços e Encargos
CR\$ 500.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS

0603070212.16 - Manutenção da Secretaria Mun. de Obras e Serviços
Públicos

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
CR\$ 10.700.000,00

3113 - Obrigações Patronais
CR\$ 2.800.000,00

0603070212.17 - Divisão de Controle e Manutenção

3120 - Material de Consumo
CR\$ 8.000.000,00

0616605751.12 - Infra-Estrutura na Área Urbana

4110 - Obras e Instalações
CR\$ 12.000.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA

0704070211.14 - Construção da Casa do Horto Municipal

4110 - Obras e Instalações
CR\$ 1.000.000,00

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

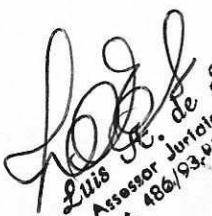
0808411852.25 - Manutenção de Creches

3120 - Material de Consumo
CR\$ 1.500.000,00

0808421881.22 - Construção e Ampliação de Escolas

4110 - Obras e Instalações
CR\$ 2.500.000,00


Orlandino Ragnini
Prefeito Municipal


Dr. Luis de S.
Assessor Jurídico
Port. 486/93, P.M.G.

7

0808421882.28 - Manutenção do Ensino Fundamental

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
CR\$ 10.000.000,00

3111.02 - Diárias
CR\$ 200.000,00

3113 - Obrigações Patronais
CR\$ 3.000.000,00

3120 - Material de Consumo
CR\$ 8.000.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos
CR\$ 4.000.000,00

3233 - Contribuições Correntes
CR\$ 4.000.000,00

4120 - Equipamentos e Material Permanente
CR\$ 300.000,00

0808442072.31 - Manutenção do Ensino Superior

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
CR\$ 300.000,00

0808442081.25 - Prosseguimento da Construção do Campus da UNIR

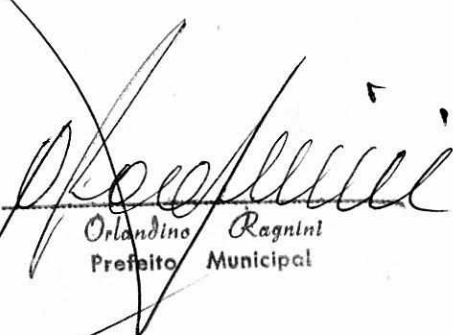
4110 - Obras e Instalações
CR\$ 4.700.000,00

0808492522.33 - Assistência aos Excepcionais

3233 - Contribuições Correntes
CR\$ 1.200.000,00

0808784712.34 - Auxílio Alimentação no local de trabalho

3120 - Material de Consumo
CR\$ 800.000,00


Orlandino Ragnini
Prefeito Municipal


Dr. Luis J. de Sousa
Assessor Jurídico
Port. 486/93.PMC

4

09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0913754282.35 - Manutenção dos Serviços de Saúde

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
CR\$ 10.000.000,00

3111.02 - Diárias
CR\$ 150.000,00

3113 - Obrigações Patronais
CR\$ 3.000.000,00

3120 - Material de Consumo
CR\$ 800.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos
CR\$ 300.000,00

0913754282.36 - Convênio SIA/SUS

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
CR\$ 400.000,00

3120 - Material de Consumo
CR\$ 1.300.000,00

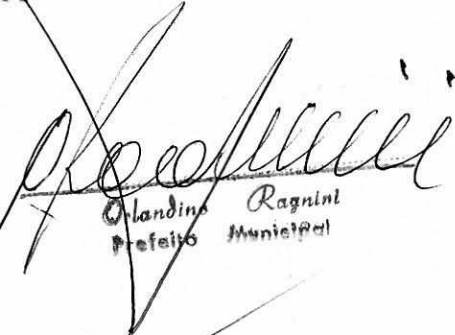
0913754282.38 - Convênio AIH

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
CR\$ 9.000.000,00

3111.02 - Diárias
CR\$ 800.000,00

3120 - Material de Consumo
CR\$ 5.000.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos
CR\$ 500.000,00


Orlândino Ragnini
Prefeito Municipal


Dr. Luis A. de S.
Assessor Jurídico
Port. 486/93-PM

0913754282.40 - Manutenção da Unidade Mista

3120 - Material de Consumo

CR\$ 2.000.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos

CR\$ 2.000.000,00

0913754282.41 - Manutenção da Casa da Gestante

3120 - Material de Consumo

CR\$ 700.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos

CR\$ 30.000,00

0913754282.42 - Manutenção dos Centros e Postos de Saúde

3120 - Material de Consumo

CR\$ 300.000,00

10 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SOCIAL E COORDENAÇÃO

1003090402.43 - Funcionamento da Secretaria Mun. de Desenvolvimento
Econômico Social e Coordenação

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

CR\$ 12.000.000,00

3111.02 - Diárias

CR\$ 400.000,00

3113 - Obrigações Patronais

CR\$ 3.000.000,00

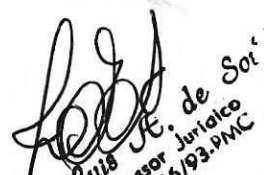
3120 - Material de Consumo

CR\$ 300.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos

CR\$ 1.000.000,00


Orlandino Ragnini
Prefeito Municipal


Dr. Luiz H. de Souza
Assessor Jurídico
Port. 486/93.PMC

- 3233 - Contribuições Correntes
CR\$ 2.000.000,00
- 1008462242.06 - Participação do Município na Manutenção da Autar
quia Mun. de Esportes e Cultura
- 3211 - Transferências Operacionais
CR\$ 700.000,00
- 1015814862.08 - Manutenção da Divisão de Ação Comunitária
- 3111.02 - Diárias
CR\$ 100.000,00
- 3120 - Material de Consumo
CR\$ 150.000,00
- 3132 - Outros Serviços e Encargos
CR\$ 150.000,00
- 1003070232.11 - Comemorações, Publicações, Festividades e Recepções
- 3132 - Outros Serviços e Encargos
CR\$ 500.000,00
- 1015844922.12 - Contribuição do PASEP
- 3280 - Contribuições p/ Formação do Patrimônio do Servidor
Público
CR\$ 1.300.000,00
- 0515800332.15 - Amortização da Dívida Confessada INSS e FGTS
- 3261 - Juros da Dívida Contratada
CR\$ 4.000.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crêdito será utilizado provável excesso de arrecadação no valor de CR\$ 129.104.772,67 (cento e vinte e nove milhões, cento e quatro mil, setecentos e setenta e dois cruzeiros reais e sessenta e sete centavos) e CR\$ 10.075.227,33 (dez milhões, setenta e cinco mil, duzentos e vinte e sete cruzeiros reais e trinta e três centavos), por anulação de dotação, conforme especificados a seguir:


Orlando Ragnini
Prefeito Municipal


Dr. Luis R. de Sousa
Assessor Jurídico
Port. 486/93.0016

06 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVI
ÇOS PÚBLICOS

0603070211.05 - Infra-Estrutura da Área Industrial

4110 - Obras e Instalações

CR\$ 14.877,71

0603070212.17 - Divisão de Controle e Manutenção

4120 - Equipamentos e Material Permanente

CR\$ 200.000,00

0610600212.18 - Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos

4120 - Equipamentos e Material Permanente

CR\$ 74.330,00

0610603271.09 - Extensão e Ampliação da Rede de Iluminação Pública

4110 - Obras e Instalações

CR\$ 50.000,00

0616885341.13 - Construção de Pontes, Bueiros e Abertura Travessão

4110 - Obras e Instalações

CR\$ 1.500.000,00

0616885342.20 - Manutenção das Estradas Vicinais

3120 - Material de Consumo

CR\$ 388.026,21

3132 - Outros Serviços e Encargos

CR\$ 1.405.314,75

0610600251.31 - Construção do Galpão da Fábrica de Bloquetes

4110 - Obras e Instalações

CR\$ 455,000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTU
RA

0704070212.21 - Manutenção dos Serviços de Agricultura

3111.02 - Diárias

CR\$ 5.516,00

Orlandino Ragnini
Prefeito Municipal

Dr. Luis J. de Sousa
Assessor Jurídico
Port. 186/93-PNC

4120 - Equipamentos e Material Permanente
CR\$ 203.000,00

070418112.24 - Manutenção da Dívida de Fomento Agropecuário

3120 - Material de Consumo
CR\$ 170.300,00

3132 - Outros Serviços e Encargos
CR\$ 300.000,00

08 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E
CULTURA

0808411852.25 - Manutenção de Creches

4120 - Equipamentos e Material Permanente
CR\$ 20.000,00

0808411902.26 - Instalação e Manutenção do Pré-Escolar

3120 - Material de Consumo
CR\$ 26.286,07

3132 - Outros Serviços e Encargos
CR\$ 60.600,00

4120 - Equipamentos e Material Permanente
CR\$ 138.420,00

0808420212.27 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e
Cultura

3132 - Outros Serviços e Encargos
CR\$ 280.128,60

4120 - Equipamentos e Material Permanente
CR\$ 3.095,66

0808482472.32 - Manutenção das Atividades Culturais

3132 - Outros Serviços e Encargos
CR\$ 24.000,00

Orlando Regiani
Prefeito Municipal

Dr. Luis de Sousa
Assessor Jurídico
Port. 86/43-PMC

4120 - Equipamentos e Material Permanente
CR\$ 70.300,00

09 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

0913754282.36 - Convênio SIA/SUS

3113 - Obrigações Patronais
CR\$ 1.610.166,68

0913754282.37 - Convênio UCA

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
CR\$ 600.000,00

3113 - Obrigações Patronais
CR\$ 180.000,00

3120 - Material de Consumo
CR\$ 99.780,00

3132 - Outros Serviços e Encargos
CR\$ 49.874,38

0913754282.39 - Convênio FEM

3120 - Material de Consumo
CR\$ 400.000,00

0913754282.41 - Manutenção da Casa da Gestante

4120 - Equipamento e Material Permanente
CR\$ 60.124,00

0913754281.30 - Construção de Centros e Postos de Saúde

4110 - Obras e Instalações
CR\$ 10.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL-
VIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E COORDE-
NAÇÃO

Orlandina Ragnini
Prefeita Municipal

Dr. Luiz Otávio de Sousa
Assessor Jurídico
Pari. 486/93-PM

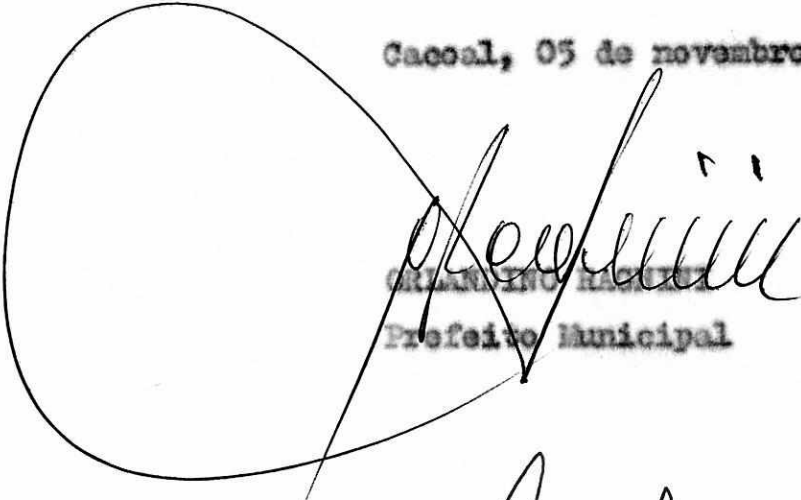
1015800332.15 - Amortização da Dívida Confessada INSS e FGTS

4351 - Amortização da Dívida Contratada

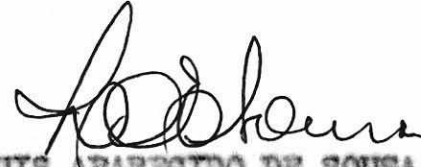
CR\$ 1.676.087,27

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cacoal, 05 de novembro de 1993.



ORLANDO INÁCIO MAGALHÃES
Prefeito Municipal



LUIS APARECIDO DE SOUSA
Assessor Jurídico

Arrecadação Janeiro/13 de outubro/92	10.618.374,27
Arrecadação Janeiro/13 de outubro/93	203.078.157,93
Arrecadação 14 de Outubro/Dezembro/92	9.994.470,34

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO:

1º Período de 1.993 203.078.157,93
 1º Período de 1.992 10.618.374,27 x 100 = 1.913,00%

TAXA DE INCREMENTO 1.913,00% - 100 = 1.813,00%

Arrecadação do 2º período de 1.992 x 1.813,00%

9.994.470,34 x 1.813,00% = 191.194.217,60

9.994.470,34 + 191.194.217,60 = 201.188.687,94

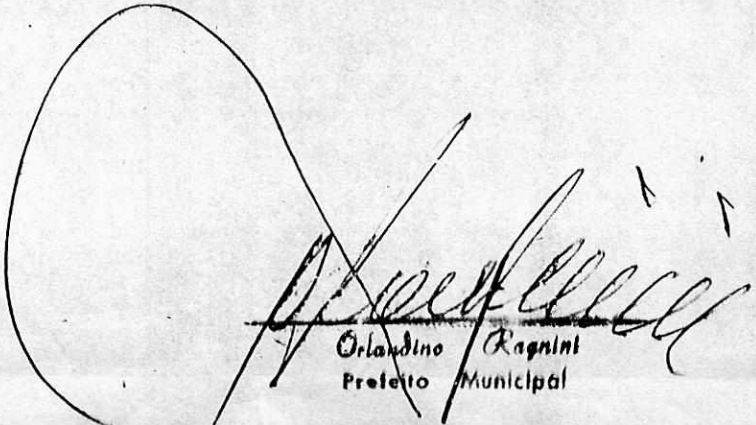
Demonstrativo do Cálculo do provável Excesso de Arrecadação Pre-
 visto da Receita para 1.993.

Previsão da Receita P/1.993	138.937.000,00
Arrecadação do 1º Período	203.078.157,93
Arrecadação Prevista P/2º Período	201.188.687,94 =
Excesso Provável de Arrecadação	404.266.845,87

- ~~Novos~~ Créditos Conforme abaixo relacionados:

CR\$	34.055.766,48
CR\$...	153.326.000,00
CR\$	1.200.000,00
CR\$	1.240.000,00
CR\$	35.218.000,00
CR\$	7.900.000,00
CR\$	1.500.000,00
CR\$	15.290.000,00

* Provável Excesso Real de Arrecadação..... 154.537.079,39


 Orlando Ragnini
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAOAL

EXCESSO DE ARRECADACAO NOS TERMOS DO ARTIGO 43 § 1º INCISO II DA LEI 4.320/64.

EXERCÍCIO DE 1.992

EXERCÍCIO DE 1.993

Meses	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado
Janeiro	379.057.210,16	379.057.210,16	4.395.181.634,45	4.395.181.634,45
Fevereiro	419.331.455,46	798.388.665,62	7.089.764.383,18	11.484.946.017,63
Março	589.260.483,39	1.387.649.149,01	11.043.010.956,60	22.527.956.974,23
Abril	648.233.473,26	2.035.882.622,27	10.148.968.476,56	32.676.925.450,79
Maió	754.213.249,29	2.790.100.111,56	11.944.220.123,10	44.621.145.573,89
Junho	1.346.354.131,62	4.136.454.243,18	22.780.605.364,06	67.401.750.937,95
Julho	1.445.896.249,14	5.582.351.492,32	33.713.844,72	101.120.595,65
Agosto	1.849.447.161,24	7.431.798.653,56	33.719.673,41	134.840.274,06
Setembro	2.358.110.923,42	9.799.909.576,98	41.541.443,87	176.381.717,93
Outubro	2.851.875.441,56	12.651.785.018,54	26.696.440,00 até 13/10	203.078.157,93
Novembro	3.423.072.014,23	16.074.857.033,77		
Dezembro	4.537.986.923,64	20.612.843.957,41		